

Engenharia Química	01	Graduação em Engenharia Química ou Química Industrial e Mestrado em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos com dissertação na área de Biotecnologia e Doutorado em Engenharia Química ou Biotecnologia Industrial.	Biotecnologia	Bioquímica Industrial; Bioengenharia; Processos Biotecnológicos Industriais; Reatores Bioquímicos.	DE
Engenharia Química	01	Graduação em Engenharia Química ou Química Industrial e Mestrado em Engenharia Química	Processos Químicos	Introdução à Engenharia Química; Síntese e Análise de Processos; Instrumentação e Controle de Processos; Modelagem e Simulação de Processos; Planejamento e Análise de Projetos; Métodos de Otimização de Processos; Controle Avançado de Processos; Planejamento de Experimentos.	

ANEXO II  
Campus de Itabaiana

Núcleo	Vagas	Área da Titulação	Matéria de Ensino	Disciplinas	RT
Matemática	01	Licenciatura ou bacharelado em Matemática com especialização em áreas afins.	Matemática Pura e Matemática Aplicada	Fundamentos de Matemática; Álgebra Linear I e II; Estruturas Algébricas I e II; Análise na Reta; Geometria Euclidiana Plena; Cálculo Numérico I; Introdução à Estatística; Matemática Financeira; Fundamentos de Matemática para Química; Probabilidade e Estatística e Métodos Quantitativos	DE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 23, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009  
CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Federal do ABC - UFABC - por determinação do seu reitor, Prof. Dr. Adalberto Fazzio e tendo em vista a autorização concedida pela Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 286 de 2 de setembro de 2008, publicada na seção 1, página 78, do Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2008, e a distribuição de autorizações prevista na Portaria nº 1226 de 6 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2008, seção 1, página 10, torna público que fará realizar concurso público para provimento de cargos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme disposições deste edital e avisos complementares que serão disponibilizados exclusivamente pela internet, na página da UFABC - www.ufabc.edu.br.

Disposições Preliminares

São requisitos básicos para a investidura nos cargos:

- A nacionalidade brasileira; se estrangeiro, deverá ser portador de visto permanente;
- O gozo dos direitos políticos;
- A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- A idade mínima de dezoito anos;
- Aptidão física e mental.
- Ser aprovado no concurso público e possuir na data da posse os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme as exigências previstas neste edital.

Dos Cargos e Atribuições

Dos Cargos, Vagas e Escolaridade Exigida

Nível Médio

Cargo	Vagas (*)	Jornada de Trabalho Semanal (**)	Vencimento Básico (***) R\$	Escolaridade e/ou Requisitos Exigidos
Técnico de Tecnologia da Informação	20	40 horas	1.364,53	Ensino médio Profissionalizante ou Ensino médio completo + Curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais
Técnico de Tecnologia da Informação - vagas reservadas a Portadores de Necessidades Especiais	2	40 horas	1.364,53	Ensino médio Profissionalizante ou Ensino médio completo + Curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais

Nível Superior

Cargo	Vagas (*)	Jornada de Trabalho Semanal (**)	Vencimento Básico (***) R\$	Escolaridade e/ou Requisitos Exigidos
Arquivista	2	40 horas	1.747,83	Curso Superior em Arquivologia
Engenheiro de Segurança do Trabalho	2	40 horas	1.747,83	Curso Superior em Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho e registro no Conselho regional de Engenharia e Arquitetura.
Pedagogo	4	40 horas	1.747,83	Curso Superior em Pedagogia
Relações Públicas	1	40 horas	1.747,83	Curso Superior em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas

(\*) Vagas para exercício das atividades em Santo André, São Bernardo do Campo ou em outros campi da UFABC a serem construídos

(\*\*) Jornada de Trabalho de 40 horas semanais poderá ser diurna e/ou noturna, inclusive aos sábados, ou em regime de plantão, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.

(\*\*\*) Valor bruto do vencimento até 30 de junho de 2009, conforme Lei nº 11.784/2008

Das atribuições Gerais dos Cargos

As atribuições gerais dos cargos são as definidas no Artigo 8º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, transcrito a seguir:

Artigo 8º. São atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações:

- planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino;
- planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino;
- executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros que a Instituição Federal de Ensino disponha, a fim de assegurar a eficiência e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino.

Da descrição sumária dos cargos

Cargos de Nível Médio

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargos de Nível Superior

ARQUIVISTA

Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos; dar acesso à informação, conservar acervos; preparar ações educativas e culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação de atividades técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes do trabalho e doenças profissionais, emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos.

PEDAGOGO

Planejar, implementar a execução, avaliar e coordenar programas, projetos pedagógicos e processos de ensino e aprendizagem. Organizar atividades individuais e coletivas para o ensino e a aprendizagem na educação presencial e à distância. Participar de programas de apoio a educadores em cursos presenciais e à distância. Realizar levantamentos e sistematização de dados e elaborar relatórios. Elaborar tutoriais e guias de orientação didático-pedagógicas para educação presencial e à distância. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

RELAÇÕES PÚBLICAS

Implantar ações de relações públicas na instituição como: Promover a informação de caráter institucional entre a entidade e o público, através dos meios de comunicação; promover maior integração da Instituição com a comunidade; planejar e coordenar pesquisas e campanhas de opinião pública, para fins institucionais; planejar e supervisionar a utilização dos meios audiovisuais, para fins institucionais; criar folhetos e mala - direta; sugerir imagens para os textos criados; contatar usuário, jornalista e mídia; promover intercâmbios com entidades técnicas, órgãos governamentais e empresas; efetuar campanha institucional; organizar eventos internos e externos; divulgar material para imprensa; rastrear noticiário sobre a Instituição; redigir documentos, peças e comunicados, entre outras.

Das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 13 de abril de 2009 a 30 de abril de 2009, exclusivamente pela Internet.

Para inscrever-se o candidato deverá:

- acessar o endereço eletrônico www.ufabc.edu.br;
- preencher a ficha de inscrição;
- imprimir o boleto bancário;
- efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá mantê-las atualizadas junto à Coordenação Geral de Recursos Humanos da UFABC.

À UFABC fica reservado o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, através do e-mail recursos humanos@ufabc.edu.br ou mediante solicitação feita à Coordenação Geral de Recursos Humanos da UFABC, atualmente localizada na Rua Catequese nº. 242, Bairro Jardim, Santo André, SP, CEP: 09090-400.

O candidato deverá imprimir o boleto bancário relativo à Taxa de Inscrição, integrante do formulário eletrônico, e efetuar o recolhimento em qualquer estabelecimento da rede bancária, de acordo com o Nível de Classificação:

-Para cargos de Nível Médio - R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)

-Para cargos de Nível Superior - R\$ 43,00 (quarenta e três reais)

O boleto eletrônico já impresso, cujo pagamento não for concretizado até o encerramento das inscrições perderá sua validade.

No caso de pagamento do boleto por meio de cheque, se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

Os diplomas de ensino médio, ensino médio profissionalizante, ou de curso técnico deverão ser expedidos por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.

Somente serão aceitos diplomas de Graduação - Bacharel, de curso reconhecido pelo MEC, devidamente registrado, se nacional.

Se a Graduação for de origem estrangeira, o diploma respectivo deverá estar devidamente revalidado, de acordo com o § 2º do Art. 48 da Lei 9.394/96.